

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2 de janeiro de 2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Körber Beteiligungen GmbH (“Körber”) do controlo exclusivo da Papersystems Holding GmbH, empresa que controla 100% das empresas E.C.H, Will GmgH (“E.C.H Will”), Kugler-Womako GmbH (“Kugler-Womako”) e Pemco Inc. (“Pemco”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Körber** – *holding* de um grupo de empresas que opera no domínio da construção de máquinas. As atividades de negócio do grupo Körber estão concentradas em quatro linhas de negócio: (i) máquinas para fabrico de cigarros; (ii) máquinas de moagem e trabalho de metal; (iii) sistemas de embalagens e inspeção para a indústria farmacêutica; e (iv) soluções de processamento: máquinas para o processamento e embalamento de lenços e produtos de higiene, bem como áreas de correspondência, automação e intralógica.
- **Papersystems** – sociedade gestora de participações sociais que controla as empresas E.C.H Will, a Kugler-Womako e a Pemco.
- **E.C.H. Will, Kugler-Womako e Pemco** – empresas ativas nos sectores da produção (i) de máquinas de laminação e empacotamento de folhas de formato *cut-size* e *folio-size*, (ii) linhas de conversão para a produção de livros de exercícios, (iii) máquinas de encadernação e conversão, e (iv) máquinas de passaportes/máquinas para a produção de documentos em segurança.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 1/2014 – Körber / Papersystems**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações  
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 08/01/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)